

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30, incisos I, II, e XVII da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº

L. 260/2023

"Dá denominação de Hélio Lodi à praça pública que menciona, localizada no bairro Vila da Serra, no município de Nova Lima.

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de praça pública Hélio Lodi, a via pública atualmente localizada na Al. Oscar Niemeyer em frente ao Nº 527, bairro Vila da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 02 de maio de 2023


Danúbio
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Sr. Hélio Lodi, nascido em 16/06/1945, foi o responsável pelo loteamento que deu origem ao bairro Vila da Serra.

Adquiriu um terreno de 1 milhão de metros quadrados na década de 1930, tendo sua aprovação final em 1981.

O empresário criou o Bairro, pensando em dar vida a uma região que propiciasse a convivência plena entre as pessoas, idealizando que as famílias e trabalhadores pudessem viver sempre em harmonia e se apoiando uns nos outros para serem realmente felizes.

Com suas características mais peculiares, de forma que pudesse atrair pessoas e muita energia pulsante para dar vida aquele lugar, criou a singular *La Villete*, acabou atraindo para a região uma cidade inteira.

E assim foi feito, o visionário Hélio Lodi pensou em espaços setorizados que contemplassem área hospitalar, educacional, empresarial e residencial.

Atualmente encontramos diversas empresas renomadas no bairro Vila da Serra, como o Hospital Biocor, Faculdade Milton Campos, Posto de Gasolina, diversas empresas qualificadas, o que é de grande importância para o crescimento do Município de Nova Lima, gerando emprego e renda.

Nesse sentido, tendo sido o Senhor Hélio o pioneiro do crescente desenvolvimento do bairro, é plausível que seja reconhecido todo o seu trabalho e dedicação, atribuindo à única praça pública do bairro o seu nome, de forma que seja conhecido por todos a sua história e importância para o referido local.

A praça pública está localizada na rua na Al. Oscar Niemeyer em frente ao N° 527, na rotatória, sendo de grande circulação, e acreditamos ser de grande valia o conhecimento dos moradores, bem como a todos que de alguma maneira transitem no local o conhecimento da história do ilustre Hélio Lodi.

Após o falecimento do Sr. Hélio Lodi em 10/06/2007, o seu filho, Luiz Hélio Lodi, manteve o sonho do pai e como grande empreendedor da região favorecendo ações constantes frente a inovação e cuidado com o Bairro, além da integração com a população, visando o bem estar biopsicossocial da comunidade.

Nesse sentido, sendo notório a contribuição para o Município de Nova Lima, bem como especificamente ao bairro Vila da Serra, após previstos os requisitos legais, sugerimos carinhosamente que seu nome seja dado a praça pública já mencionada, como uma merecida homenagem a quem sonhou e idealizou uma região tão importante para nossa querida Nova Lima e para tanto, conto com o auxílio dos meus pares.

Nova Lima, 02 de maio de 2023.


Danúbio
Vereador

